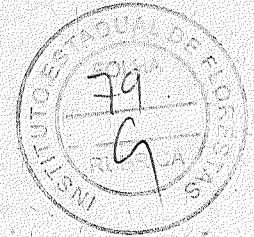




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**



Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010006942/12

Requerente: Antônio Carlos Fonseca de Menezes

CPF: 385.224.976-72

Imóvel da Intervenção: Fazenda Chiqueiro

Município: Contagem/MG

Objeto: Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando tratar-se de processo de intervenção em APP com supressão de vegetação nativa com objetivo de construção de alvenaria (bangalôs), obter desembargo e regularizar área antropizada consolidada em APP.

Considerando que a intervenção em APP poderá ser autorizada pelo órgão ambiental competente somente em casos de utilidade pública, interesse social ou atividade eventuais ou de baixo impacto ambiental, desde que devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, conforme disposto no artigo 12 da Lei Estadual nº 20.922/13;

Considerando ainda que a Lei Estadual nº 20.922/13 estabeleceu que a regularização antrópica consolidada em imóveis rurais deverá ocorrer quando da etapa de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

Por fim, considerando que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” - Lei nº. 14.181/2002.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09010006942/12 em nome do requerente Antônio Carlos Fonseca de Menezes CPF nº. 385.224.976-72, localizado no município de Contagem-MG, pelos motivos e razões expostos acima.

Publique-se, oficie-se e arquite-se

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

Geovane Mendes Miranda
MASP: 1.020.845-2
Técnico Ambiental